



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 10.525, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Autoriza a acumulação de cargos à servidora municipal que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do art. 37, Inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 2341/2025, pela Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora LUCIMARA DE CASSIA DE LAZANA MARQUESANI, Matrícula nº 1912, ocupante do emprego público permanente de PROFESSOR, na função do magistério de PEB I, autorizada a acumular o cargo de Professor, exercido na escola CEMEI Luiz Peres Roderio, no Município de Igarapu do Tietê/SP, durante o ano letivo de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
12 de março de 2025.

O Prefeito,


MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.


ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo